

## **CENAS DO PRECONCEITO RACIAL: APROXIMAÇÕES DO COTIDIANO COM A EDUCAÇÃO**

Mônica Romitelli de **Queiroz** – PUC-Rio/IFRJ

Mônica Andréa Oliveira **Almeida** – PUC-Rio/CAp-UERJ

Agência Financiadora: CAPES

### **Resumo**

O presente trabalho teve como objetivo debater a temática do preconceito racial, que permeia os acontecimentos do cotidiano, e sua relação com o campo educacional. Para tanto, foi realizada uma busca por matérias jornalísticas, por um período de trinta dias, na versão digital de um jornal de grande circulação, a partir da publicação da notícia "Entre médico branco e negro, escolheria o branco", visando ao acompanhamento de seus desdobramentos. Adicionalmente, foram identificadas outras matérias que abordavam as questões raciais, com destaque para as relacionadas aos tópicos de interesse da educação. Além da pesquisa nessa mídia, o trabalho compreendeu o levantamento bibliográfico em periódicos acadêmicos da área e a análise dos resultados, para correlacionar os fatos e opiniões expressos na mídia estudada a conceitos do campo educacional. Ao final, foram apresentadas algumas possibilidades de enfrentamento do preconceito racial por meio de intervenções mediativas críticas e interculturais, subsidiadas por princípios filosóficos da educação, na direção do reconhecimento e da valorização das diferenças.

**Palavras-chave:** preconceito racial, cotidiano, mídia, educação intercultural.

## **CENAS DO PRECONCEITO RACIAL: APROXIMAÇÕES DO COTIDIANO COM A EDUCAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

É possível afirmar que o preconceito permeia os acontecimentos do cotidiano de diversas maneiras. Cotidiano está sendo entendido, neste trabalho, como algo presente e recorrente, aquilo que se torna habitual na experiência vivida e compartilhada, individual e coletivamente. Segundo Heller (1992, p. 17), a vida cotidiana é a vida de

todos nós. Os seres humanos participam, indistintamente, do cotidiano “com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade”. É no cotidiano que se manifestam todas as “suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, ideias, ideologias”.

Nas páginas dos jornais, por exemplo, percebemos como o preconceito racial se revela no cotidiano e está presente nos fatos ocorridos, em regiões centrais ou periféricas, em ambientes públicos ou privados. Os jornais nos contam sobre acontecimentos, mas também sobre nossas “habilidades manipulativas” sobre racionalidades, emoções e atitudes, nem sempre entendidas de maneira consciente e complexa. Nesta perspectiva, uma leitura crítica dos jornais permite identificar um eixo comum – cotidiano, habitual, recorrente – entre as matérias veiculadas: a temática da diversidade cultural, manifestada na forma de intolerância, de não reconhecimento da diferença, de discriminação, de desigualdade e exclusão social, entre outras.

Segundo Andrade (2011, p. 1088), as pesquisas em educação vêm buscando compreender a complexidade e a inter-relação dos temas citados, por meio de estudos fundamentados em abordagens teóricas diversas:

Conceitos como multiculturalismo, educação intercultural, diversidade cultural, pluralismo religioso, direito à diferença e às identidades de gênero, de raça, de orientação sexual, de pertencimento ou de geração têm conquistado grande espaço no discurso educacional nas últimas décadas.

Nesses estudos, a título de exemplo, podemos destacar que políticas de ação afirmativa<sup>1</sup> vêm sendo acompanhadas para a compreensão dos seus efeitos e para seu aprimoramento; que práticas pedagógicas são pensadas para contribuir com o desempenho de estudantes; que indicadores socioeconômicos têm sido relacionados ao fracasso escolar; que a formação docente tem sido problematizada e novos conceitos formulados, para permitir o reconhecimento de saberes deixados do lado de fora da escola; entre outros. Apesar dos avanços obtidos, o preconceito – seja de raça/etnia, de gênero, de religião ou origem social – e a desigualdade social persistem no cotidiano escolar (CANDAUI, 2012). Este tem sido um desafio que o preconceito racial apresenta para o campo educacional e que estamos chamados a responder.

---

<sup>1</sup> Ações afirmativas devem ser entendidas como políticas focais em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente, com o objetivo de combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural. (GEMAA, 2011)

Como exemplo de preconceito racial no campo educacional, a notícia publicada no dia 06 de novembro de 2014, na edição impressa do jornal “O Globo”, relatava a afirmação feita por um professor universitário, em aula realizada no Curso de Ciências Sociais de uma universidade pública: “Se tivesse que escolher entre um médico branco e um negro, escolheria o branco”. (DALVI, 2014). A frase impacta, ainda mais por ter sido pronunciada em uma sala de aula, durante um debate sobre ações afirmativas no ensino superior, diante de estudantes incluídos pela Lei das Cotas<sup>2</sup>, visando à democratização do acesso à universidade pública. Apesar da suposta garantia constitucional à livre manifestação de opiniões, alegada pelo autor da frase, alguns questionamentos podem ainda ser levantados: que motivações teriam levado o docente a expressar seu pensamento, por muitos considerado racista, sob o risco de ser acusado criminalmente? Que pontos de vista estariam embasando a sua fala?

Não é pretensão deste trabalho responder totalmente às questões, mas queremos colocar em tensão a frase noticiada com as atuais demandas por igualdade de oportunidades. Neste sentido, os movimentos sociais organizados denunciam as injustiças, exigindo ações, não apenas de ordem judicial<sup>3</sup>, mas que possam efetivamente transformar a realidade da maioria dos cidadãos brasileiros<sup>4</sup>. Desde o final dos anos 1970, os movimentos negros vêm lutando para desconstruir o Mito da Democracia Racial Brasileira (GUIMARÃES, 2011; 2012; MUNANGA, 2012), apoiado em estudos científicos e no constante fortalecimento de sua representação política<sup>5</sup>. Esta luta vem reunindo esforços em diferentes frentes no campo educacional. No nível superior, vale destacar a definição de políticas voltadas à inclusão dos jovens negros nas universidades públicas<sup>6</sup> como reconhecimento do direito à educação para a população negra, tal como na Lei Nº 12.711/12. Na formação de professores e professoras, a inclusão da temática

---

<sup>2</sup> Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que estabeleceu a reserva de cinquenta por cento de vagas nas universidades para estudantes oriundos de escolas públicas que preencham os critérios de renda, raça e/ou etnia, respeitada a proporção de pretos, pardos e indígenas na população do Estado, com base no último Censo Demográfico do IBGE (BRASIL, 2012).

<sup>3</sup> Lei Nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que criminaliza o racismo, publicada há mais de 25 anos e ainda desrespeitada no Brasil.

<sup>4</sup> Segundo os dados do TSE e do PNAD/IBGE, entre os habilitados como eleitores no pleito de 2014, 55% são negros (pretos e pardos), fenômeno que se dá pela primeira vez no Brasil. (SANTOS, 2014)

<sup>5</sup> Desde a década de 1970, o Movimento Negro empenha-se na definição de políticas públicas voltadas ao reconhecimento do direito à educação para a população negra, pelo aumento de sua representatividade política.

<sup>6</sup> O Censo Demográfico de 2010 (IBGE) apurou que a população de jovens entre 18 a 24 anos que cursava a Educação Superior em 2009 era composta por: 62,6% brancos; 28,2% pretos; e, 31,8% de pardos. Entre os universitários que fizeram o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENEM) em 2010, apenas 6,13% se declararam pretos ou pardos (PAIXÃO, MONÇORES & ROSSETTO, 2012).

racial (GOMES, 2011) foi materializada na Lei Nº 10.639/03<sup>7</sup>. Na educação básica, por exemplo, há uma série de iniciativas, tais como os questionamentos aos conteúdos do currículo escolar e ao material didático. Estas ações refletem a atuação política e a ampliação do debate para outros setores da sociedade, mesmo diante dos limites e desafios as suas implementações.

A explícita demonstração de preconceito no meio acadêmico, na nossa opinião, expõe a complexidade dos temas relacionados à diferença e seus desdobramentos para o campo da educação. A fim de trazer questões ao debate, o presente trabalho, situado nos estudos sobre Multiculturalismo e Educação, é resultado de uma pesquisa que teve os seguintes objetivos: (1) acompanhar o desdobramento jornalístico da publicação da matéria de Dalvi (2014), no jornal “O Globo”, em sua versão digital<sup>8</sup>, durante o período de 30 dias; (2) identificar matérias jornalísticas, nesse mesmo jornal, publicadas no período definido para a pesquisa, que abordassem a questão do preconceito racial, destacando aquelas relacionadas à educação; (3) correlacionar os fatos e opiniões expressos nessa mídia a conceitos e teorias do campo da educação, com algumas contribuições da filosofia; (4) apresentar possibilidades de enfrentamento do preconceito racial, por meio das práticas educacionais. Esta pesquisa foi uma investimento de aproximação do campo educacional e do cotidiano – com seus sentimentos, paixões e ideologias – por meio de uma leitura atenta sobre como o preconceito racial se torna corriqueiro, habitual, recorrente.

A seguir, apresentamos a metodologia da pesquisa, seus principais achados e uma análise possível.

## **METODOLOGIA DA PESQUISA**

A elaboração deste caminho de pesquisa compreendeu a busca de matérias jornalísticas, o levantamento bibliográfico em periódicos acadêmicos da área de educação e a análise dos resultados.

Para a busca de matérias jornalísticas, foi definido um recorte temporal de trinta dias, com início em 06 de novembro de 2014, data da publicação da notícia “Entre um médico branco e um negro escolheria o branco” (DALVI, 2014), no Jornal “O Globo”.

---

<sup>7</sup> A Lei 10.639/03, alterada pela Lei 11.645/08, tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todas as escolas, públicas e particulares, na Educação Básica e Superior.

<sup>8</sup> As versões impressa e digital do Jornal O Globo são similares e acessadas por meio de assinatura.

Considerada como a principal motivação da pesquisa nessa mídia, a análise objetivou, inicialmente, o acompanhamento dos desdobramentos e opiniões expressas sobre a notícia. Complementarmente, optamos por procurar matérias que abordassem as questões raciais, com ênfase nas que relacionassem o preconceito racial aos temas de interesse do campo da educação. Para tanto, foi utilizado o aplicativo para acesso à versão digital do jornal, nas edições publicadas no recorte temporal definido. A pesquisa foi realizada em todos os cadernos dessa mídia. As matérias encontradas foram classificadas em *notícias* (entendidas como reportagens sobre fatos ocorridos no cotidiano) ou *artigos* (definidos como matérias assinadas por colunistas semanais do jornal).

A pesquisa bibliográfica foi realizada em duas revistas qualificadas<sup>9</sup> da área da educação, cobrindo o recorte temporal de publicações dos últimos cinco anos (2009-2014) e utilizou os descritores: diversidade cultural; educação e cotidiano; em associação com os descritores raça, escola e educação intercultural. Foram encontrados 66 artigos, dentre os quais foram selecionados, em função do interesse deste estudo, os seguintes: Andrade (2011), Candau (2012) e Piccolo (2011). Além destes, obras de Guimarães (2001; 2004; 2006; 2012) e de Munanga (2012) foram tomadas como referência para a compreensão histórica do racismo. Outros referenciais foram agregados em função da necessidade de aprofundamento da análise.

Durante o período definido e analisado, não foi identificada nenhuma notícia ou artigo relacionado ao caso em destaque nesta pesquisa. Somente no site do jornal<sup>10</sup>, no dia 07/11/2014<sup>11</sup>, foi publicada uma notícia que abordava um pedido de desculpas do referido professor. Essa matéria não foi incluída na análise, por não ter sido publicada na versão digital da mídia pesquisada.

A busca por matérias relacionadas ao preconceito racial resultou em um total de oito *notícias*, incluindo a que nos propusemos analisar (Anexo 1) e cinco *artigos* (Anexo 2).

Os títulos das *notícias* selecionadas foram: (N1) “Entre médico branco e negro, escolheria branco”; (N2) Acadêmicos atacam “doutrinação” do ENEM; (N3) Uma pequena grande África dentro do Brasil; (N4) Ódio virtual vigiado; (N5) USP tem mais

---

<sup>9</sup> Classificadas como A1, segundo os critérios QUALIS, definidos pela CAPES.

<sup>10</sup> O site do Jornal O Globo é de acesso livre e gratuito e, nem sempre, corresponde à versão digital ou impressa.

<sup>11</sup> Disponível em: <http://oglobo.globo.com/sociedade/peco-desculpas-mas-minha-integridade-tem-sido-ameacada-diz-professor-acusado-de-racismo-no-es-14502346>

denúncias de estupro, racismo e homofobia; (N6) Negros recebem atendimento de saúde pior, constata Ministério da Saúde; (N7) A escravidão no Brasil, por quem a sofreu; (N8) Autobiografia de ex-escravo é celebrada por pesquisadores.

A análise das notícias revelou que cinco delas abordavam diretamente o tema do racismo, enquanto outras três tratavam, indiretamente do tema em questão, por meio de abordagens históricas e culturais. Em relação à aproximação das matérias aos tópicos de interesse da educação, identificamos que: N1 tratou das políticas de cotas raciais no ensino superior, da reprodução da desigualdade social nas instituições de ensino, da qualidade do ensino superior e de critérios de acesso a esse nível educacional; N2 discutiu os conteúdos da prova de Ciências Humanas, do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), considerado de viés ideológico ou doutrinário da educação e de políticas educacionais de inclusão das minorias sociais; N5 tratou da violência e do preconceito no meio acadêmico e de direitos humanos na educação.

Os títulos dos *artigos* selecionados foram: (A1) O Governo que nos educa; (A2) Cotas e Prouni; (A3) O custo do racismo; (A4) O eleitor consciente não sabia; (A5) Alucinações raciais. A análise dos artigos de columnistas revelou que apenas dois artigos, dentre os identificados, tratavam, de maneira direta, do tema do racismo.

Dentre os artigos selecionados, três abordaram temas relacionados à educação: A1 tratou dos conteúdos do ENEM, da doutrinação ideológica por meio da educação, das políticas educacionais, exemplificando com as Leis N° 10.639/03 e N° 12.711/12, que o autor denominou de “racialistas”; A2 abordou o crescimento da taxa de estudantes autodeclarados pretos ou pardos no ensino superior, tomando como base os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), no período de 1998 a 2013, em relação à política de cotas raciais e ao ProUni<sup>12</sup>, sugerindo a necessidade de estudos mais aprofundados, em especial da análise da distribuição das matrículas nos diferentes cursos e em universidades públicas e privadas; A3 tratou das desigualdades raciais, dos direitos humanos, do reconhecimento da diferença e da diversidade, da qualidade e da equidade no ensino público em relação à diferença de indicadores educacionais entre a população negra e branca, com base nos dados da PNAD, alegando que afetam a competitividade do Brasil em nível global.

---

<sup>12</sup> Política pública de bolsas em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior privadas, instituída a partir de 2005, para estudantes que cumprirem os critérios de renda e de origem escolar, ou que sejam deficientes ou professores da rede pública em exercício no ensino básico.

## **APROXIMAÇÕES DO COTIDIANO COM A EDUCAÇÃO**

Não nos causou surpresa, na leitura crítica ao Jornal O Globo, constatar que o tema do preconceito esteja presente no cotidiano da escola e da sociedade brasileira, frequentemente articulado às manifestações de racismo e alimentado pela desigualdade histórica e socialmente construída (CANDAUI, 2012). No Brasil, último país do continente americano a abolir a escravatura, passados quase 120 anos da assinatura da Lei Áurea<sup>13</sup>, o preconceito racial ainda provoca reações que percorrem o espectro da sutileza profunda à deflagração explícita de violência física e/ou simbólica (BOURDIEU, 2012), justificando os esforços de pesquisadores em busca de explicações e caminhos para sua superação.

Objeto de estudo de muitos pesquisadores em educação, o termo preconceito tem sido definido por diferentes abordagens, em suas diversas gradações, desde sua forma mais embrionária, manifestada em atitudes discriminatórias inconscientes, até suas formas mais dogmáticas e sistêmicas.

Para Borges, Medeiros e D'Adesky (2002, p.53), “preconceito é um julgamento que formulamos a propósito de uma pessoa, grupo de indivíduos ou povo que ainda não conhecemos. Trata-se, portanto, de uma opinião ou sentimento que adotamos irrefletidamente, sem fundamento ou razão”. Nas atitudes preconceituosas, como a própria palavra indica, há um pré-conceito, uma opinião que se emite antecipadamente sobre algo ou alguém. Os preconceitos são opiniões levianas e arbitrárias, mas que não surgem do nada. Nem ao contrário do que se possa pensar, são opiniões individuais. Em geral, nascem da repetição irrefletida de pré-julgamentos que já ouvimos antes e mais de uma vez. Em outras palavras, depois de um processo de repetição, terminamos por aceitar tais opiniões como verdadeiras e acabamos por repeti-las sem nos preocuparmos em verificar se são certas ou não. Podemos dizer que essas ideias são construídas e, portanto, podem ser desconstruídas.

A contribuição de Piccolo (2011, p. 211) aponta para a importância dos processos educacionais no combate ao preconceito:

(...) a importância crucial da realização de intervenções mediativas críticas que impeçam que os conhecimentos apropriados pelos seres humanos, desde a mais tenra idade, atinjam o estágio de dogmatismo peculiar das relações embasadas em pressupostos preconceituosos e, porventura, transformem possíveis ideias dogmáticas expressas pelas

---

<sup>13</sup> A Lei Áurea foi sancionada em 13 de maio de 1888 pela princesa Isabel, durante o Império.

crianças a partir da historicização dos fenômenos socialmente construídos.

A partir da pesquisa com crianças de cinco e seis anos, Piccolo (2011, p.209) demonstrou que a raiz de qualquer manifestação preconceituosa está na desvalorização das diferenças apresentadas por um sujeito ou grupo em particular, em relação ao que é estabelecido como padrão na sociedade:

A desvalorização das diferenças começa a se materializar, efetivamente, naquilo que podemos categorizar como preconceito (ou fase embrionária do preconceito), quando estas diferenças se transformam em desigualdades e passam a ser encaradas como motivos justificadores da não inserção das pessoas que as apresentem em determinada atividade.

Com base nessas percepções, Piccolo (2011) destaca a qualidade dos processos educacionais como um fator central para a contestação dos preconceitos normalmente naturalizados na base hierárquica da sociedade. A educação sistematizada constitui-se como uma das principais atividades para a superação deste “fenômeno aceito, muitas vezes, sem quaisquer críticas e tomado como um sistema de verdades eternas, baseado em premissas justificadoras e naturalistas” (PICCOLO, 2011, p.212). Formula, assim, sua tese defendendo que a valorização das diferenças pode ser o caminho para o enfrentamento ou a diminuição de práticas sociais preconceituosas, por meio da transformação da prática pedagógica em práxis, visando a materialização de um processo educacional crítico-emancipatório.

Os estudos sobre práticas educativas interculturais e educação em direitos humanos, desenvolvidos por Candau (2011; 2012), dialogam diretamente com o pensamento de Piccolo (2011). Assumindo uma abordagem multicultural crítica, a pesquisadora aponta para a presença cada vez maior de grupos socioculturais distintos no ambiente escolar, com suas semelhanças e diferenças, colocando em tensão as práticas pedagógicas consolidadas.

Segundo Candau (2012, p.238-239), a cultura escolar dominante, construída fundamentalmente a partir da matriz político-social e epistemológica da modernidade, prioriza o comum, o uniforme, o homogêneo, considerados como elementos constitutivos do suposto universal. Nessa ótica, as diferenças são ignoradas ou consideradas um “problema” a resolver, um déficit cultural, uma deficiência ou desigualdade, raramente articulada às identidades plurais e enriquecedoras dos processos pedagógicos.

Candau (2012, p. 237) propõe, para o enfrentamento dessa situação, “incorporar a perspectiva intercultural nos diferentes âmbitos educativos”, com vistas a potencializar os processos de aprendizagem escolar e a lutar contra todas as formas de desigualdade, em busca de uma educação para todos/as, na perspectiva dos direitos humanos. Nesse sentido, sugere a articulação entre os termos igualdade e diferença, por meio de uma perspectiva que entende a igualdade em oposição à desigualdade, e não à diferença. Nessa lógica, a diferença está em oposição à homogeneização, contribuindo para o objetivo de desconstruir as tentativas de padronização cultural e, conseqüentemente, o preconceito, tomando a igualdade como reconhecimento de direitos básicos de todos e as diferenças como elementos de construção da igualdade (CANDAU, 2012).

A aproximação do pensamento de Piccolo (2011) às concepções desenvolvidas nos estudos de Andrade (2011) se dá por uma perspectiva da filosofia da educação. Enquanto o primeiro trata de defender a historicização crítica dos diversos constructos sociais, como caminho para obstruir a cristalização do pensamento humano e promover sua ancoragem em conceitos em constante transformação, Andrade (2011) busca a ressignificação das práticas pedagógicas em uma perspectiva intercultural, para discutir questões epistemológicas (centradas no conceito de verdade) e éticas (centradas nos conceitos de pluralismo e de tolerância), apoiando-se nos estudos do filósofo Karl Popper e do cientista político Norberto Bobbio.

Andrade (2011, p. 1089) retoma a noção de falseabilidade de Popper, segundo a qual “toda hipótese científica traz em si a possibilidade de refutação, a probabilidade do erro”. Por esse ponto de vista, as verdades científicas são tomadas como uma aproximação, evitando transformá-las em doutrinas dogmáticas ou pensamentos autoritários. A síntese da teoria da falseabilidade científica e ética, a partir de seus três princípios básicos é esclarecedora:

(1) Eu posso estar errado e você pode ter razão; (2) Conversando racionalmente sobre as coisas, talvez possamos corrigir alguns de nossos enganos; (3) Conversando racionalmente sobre as coisas, talvez possamos ficar mais próximos à verdade. (POPPER, 1987b, apud ANDRADE, 2011, p. 1090).

A partir da posição popperiana, que traz à luz a defesa do pluralismo e da tolerância, Andrade (2011) percebe o entrelaçamento e a retroalimentação contínuos entre a lógica (científica) e a ética (filosófica) e reafirma que tais concepções são fundamentais para a educação intercultural:

(...) a suposição básica da filosofia de Popper está em uma aposta no ser humano e em sua capacidade de ser *livre* (capaz de fazer escolhas), *racionável* (capaz de dar explicações plausíveis), *plural* (diverso, múltiplo) e *tolerante* (aberto às diferenças). (ANDRADE, 2011, p. 1093)

Baseado na abordagem de Bobbio, Andrade (2011) discute os desafios éticos e políticos do pluralismo e da tolerância na prática pedagógica. Assim, problematiza a diferença entre a intolerância presente na crença da verdade absoluta, geralmente de caráter religioso ou político, daquela intolerância que é fundada em preconceitos contra a diversidade humana, que se desdobra em discriminação:

trata-se de um erro mais tenaz e perigoso do que qualquer outro, pois ele alimenta sentimentos e representações distorcidas de um grupo em relação a outro. Assim, o preconceito é uma predisposição em creditar como verdade algo que é irrefletido. A discriminação é uma consequência direta de tal predisposição. Discriminar, enquanto ato de distinguir, não é algo necessariamente negativo, pois a *discriminação de fato* pode levar ao reconhecimento da diversidade, ou seja, a conclusão de que somos diferentes. Já a *discriminação de valor* leva a posturas etnocêntricas, que são pautadas em três fases: (1) reconhecimento da diversidade; (2) reconhecimento que dentro da diversidade pode haver relações desiguais, tais como superior e inferior; (3) uma injusta conclusão de que os superiores podem explorar os inferiores. (ANDRADE, 2011, p. 1096-97)

Para Andrade (2011, p.1097), “se as desigualdades são consideradas naturais, então serão vistas como insuperáveis. Mas, se são consideradas sociais, serão vistas como realidades superáveis”. Neste ponto, é possível perceber a congruência de perspectivas epistemológicas de Andrade (2011), Candau (2012) e Piccolo (2011) que, em suas bases teóricas, propõem o enfrentamento das desigualdades, por conseguinte, o combate ao preconceito – o que inclui, segundo nossos interesses de pesquisa, a discriminação racial – pelo desenvolvimento de práticas educativas que promovam o reconhecimento e a valorização das diferenças, valendo-se do pensamento crítico como ponte para uma educação intercultural e em direitos humanos.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Eu disse que, se tivesse que escolher entre dois médicos, um branco e um negro, com o mesmo currículo, eu escolheria o branco, porque o branco, estatisticamente falando, nasceu numa família mais abastada, teve acesso a outros idiomas, participou de atividades culturais, viajou... Ou seja, é um tipo de aluno que tem uma exigência maior — explicou Malaguti. — Já os negros, em média, vêm de comunidades menos

privilegiadas, têm renda inferior, moram em situação insalubre, não recebem uma educação familiar semelhante à dos brancos e não conhecem outro idioma. Fiz apenas uma análise social — argumentou. (DALVI, 2014).

Passamos por uma hora e vinte minutos de racismo. Alunos saíram chorando da sala e foram acolhidos por outros professores [...] – disse um aluno de 20 anos, cotista [...] (DALVI, 2014).

Uma ideia pré-concebida ou julgamento apressado? Uma abordagem inverídica de determinado conhecimento ou uma opinião a partir de interesses ideológicos? Um olhar discriminatório para o que difere de algum padrão definido pela sociedade? O que, realmente, podemos pensar do discurso, ao nosso ver, racista do professor universitário citado no artigo de Dalvi (2014)? O que poderia justificar a ausência de uma reflexão histórica, crítica, esperada na práxis pedagógica de um professor/a, em qualquer nível de ensino? (ANDRADE, 2011; CANDAU, 2012; PICCOLO, 2011)

Entendemos que a fala do professor está ancorada em conceitos dogmáticos e inverídicos. Permeada pelo preconceito racial e por um viés social, sua fala articula os temas raça e classe que estiveram presentes nas discussões dos movimentos negros organizados, desde sua origem. Estamos cientes que, muitas vezes, o corte de classe oculta o preconceito racial e acaba por secundarizar a discussão sobre a questão étnica em nossa sociedade (GUIMARÃES, 2001; 2012; MUNANGA, 2012).

As generalizações do professor apontam para a discriminação e exclusão dos diferentes de sua cor e de uma classe social explorada, como podemos identificar em seu discurso. Essa visão discriminatória dá suporte a suas “paixões, sentimentos e ideologias” (HELLER, 1992) e utiliza, sem pudores, diante de seus alunos e alunas, os argumentos baseados no mérito acadêmico e no acesso a bens e serviços, como critérios de corte para o ingresso no ensino superior. Porém, o que nos chama mais atenção é seu preconceito racial, que reflete suas concepções fundadas na culpabilização da população negra por sua própria condição e na sua adesão, sem mais, ao Mito da Democracia Racial (GUIMARÃES, 2011; MUNANGA, 2012).

A análise das matérias jornalísticas, selecionadas no levantamento, permite identificar algumas correspondências entre as declarações do professor (DALVI, 2014) e os conceitos expressos. Tomamos como exemplo os questionamentos e críticas às políticas de cotas no ensino superior, contrapostos pela defesa de um sistema de acesso à educação baseado na meritocracia, que serviu como sustento aos argumentos presentes em uma notícia (N1) e um artigo (A1). Mesmo diante da realidade dos dados da PNAD,

que mostram a disparidade entre as taxas educacionais da população negra e branca, intelectuais e professores defenderam, com veemência, suas posições contrárias às políticas afirmativas.

Apesar das críticas identificadas às políticas afirmativas, as matérias jornalísticas abordaram outros temas de interesse do campo educacional, tais como: a reprodução da desigualdade social e racial na escola; a qualidade do ensino público; os conteúdos do ensino médio; a existência de vieses ideológicos ou doutrinários nos conteúdos escolares; os desafios da inclusão educacional de minorias; a violência e o preconceito no meio acadêmico; direitos humanos e equidade na educação; a distribuição das matrículas de negros e pardos nos diferentes cursos de graduação e em universidades públicas e privadas; educação e competitividade global; o reconhecimento da diferença e da diversidade.

Considerando que o período de busca por matérias jornalísticas abarcou, coincidentemente, o Dia Nacional da Consciência Negra<sup>14</sup>, observamos que apenas um artigo foi publicado na edição desse dia, que tratava da desigualdade racial por meio de uma abordagem socioeconômica (A3). De acordo com Cavalleiro (2012, p.29), as desigualdades raciais contemporâneas estão ligadas residualmente ao legado da escravidão e o que mantém essa situação são os princípios racistas de seleção social.

A ideologia da “democracia racial” aparece como um elemento complicador da situação do negro. Essa ideologia, embora se tenha fundamentado nos primórdios da colonização e tenha servido para proporcionar a toda sociedade brasileira o orgulho de ser vista no mundo inteiro como sociedade pacífica, persiste fortemente na atualidade, mantendo os conflitos étnicos fora do palco das discussões. Embora ainda exerça muita influência na sociedade, pouco contribui para melhorar concretamente a situação dos negros.

Guimarães (2001, p. 150), já nos alertava que a reversão dos preconceitos contra a população negra, presente na sociedade brasileira e o desenvolvimento de princípios para a valorização da diversidade cultural, seria um processo lento:

De fato, a grande novidade que representou a vulgarização do conceito de "cultura", cunhado pelas ciências sociais, em detrimento do conceito biológico de "raça", será a de negar o caráter irreversível da inferioridade intelectual, moral e psicológica dos negros, transferindo-a para o plano da cultura e tornando-a passageira e reversível. Para o senso comum, a desmoralização da ideia de raça não significará o fim imediato dos estereótipos que atingiam a população negra, os quais se

---

<sup>14</sup> Comemorado no dia 20 de novembro, a partir de 2003, e instituído em âmbito nacional pela Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011.

manterão razoavelmente intactos, perdendo talvez o seu caráter de imutabilidade (...) É justamente em torno da utopia de uma segunda Abolição, na qual se realizaria plenamente a democracia racial, que se dá a mobilização política dos negros.

A incidência de preconceito racial em discursos de educadores, tal qual o que identificado na fala do professor citado por Dalvi (2014), tem um grande peso opressivo e contribui firmemente para transformar as diferenças em desigualdades e em exclusão social (CANDAU, 2012; PICCOLO, 2011). Em nome de uma sociedade mais democrática e justa, sua manifestação deve ser fortemente questionada pela sociedade e, assim, combatida. Contudo, a ausência de matérias jornalísticas, nos trinta dias que se sucederam ao episódio racista, ocorrido na sala de aula de uma universidade pública, parece indicar que a sociedade brasileira – pelo menos parte daquela que pode neste veículo de comunicação se expressar – não tem exercido o necessário enfrentamento dessas situações. Chama a atenção a ausência de articulistas que se posicionassem contra as declarações de Malagutti. Aqui fica a dúvida, bastante fácil de resolver, se, neste veículo, há espaço para a “opinião pública” ou apenas para “opinião publicada”.

No nosso modo de entender e em consonância com os argumentos apresentados, questionamos: como um/a professor/a pode mediar uma situação preconceituosa se ele mesmo tem, em si, cristalizado o preconceito?

Diante do exposto, apostamos na perspectiva da educação intercultural, subsidiada por princípios filosóficos da educação, como uma proposta de transformação das práticas educativas, sendo que sua materialização pode significar um grande avanço na direção da democracia e do respeito aos direitos humanos (ANDRADE, 2011; CANDAU, 2012; PICCOLO, 2011). Vale ressaltar, neste momento conclusivo, a centralidade dos processos de formação inicial e continuada de professores, para dar suporte às mudanças necessárias (CANEN, 2011).

Se a vida cotidiana é a vida de todos nós (HELLER, 1992), então, será preciso torná-la mais humana para todos e todas. Neste sentido, parece-nos que o preconceito racial pede, cotidianamente, uma resposta urgente e necessária. Assim, no campo educacional, destacamos a importância das intervenções mediativas críticas (PICCOLO, 2011), realizadas por meio dos princípios da falseabilidade e da interculturalidade (ANDRADE, 2011) e na direção do reconhecimento e da valorização das diferenças (CANDAU, 2012).

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. **Sobre pluralismo, verdade e tolerância: diálogos epistemológicos e éticos para a educação Intercultural.** . Educação e Sociedade, Campinas, v. 32, n. 117, p. 1087-1103, out.-dez. 2011.
- BORGES, E.; MEDEIROS, C.A.; D'ADESKY, J. **Racismo, preconceito e intolerância.** São Paulo: Atual, 2002.
- BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico.** 16<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- CANEAU, V.M.F. **Diferenças culturais, interculturalidade e educação em Direitos Humanos.** . Educação e Sociedade, Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan.-mar. 2012.
- CANEN, A., XAVIER, G.P.M. **Formação continuada de professores para a diversidade cultural.** Revista Brasileira de Educação v. 16 n. 48 set.-dez. 2011.
- CAVALLEIRO, E. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil.** 6<sup>a</sup> edição, São Paulo: Contexto, 2012.
- DALVI, B. “**Entre médico branco e negro, escolheria branco**”. Jornal O Globo, Rio de Janeiro, p.33, 06 nov. 2014. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/universidade-de-federal-do-es-afasta-professor-acusado-de-racismo-por-estudantes-14467318#ixzz3LUDyJfp2>
- GEMAA. Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. **Ações afirmativas.** 2011. Disponível em: [http://gemaa.iesp.uerj.br/index.php?option=com\\_k2&view=item&layout=item&id=1&Itemid=217](http://gemaa.iesp.uerj.br/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=1&Itemid=217)
- GOMES, N. L. **O Movimento Negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes.** Política e Sociedade, v. 10, nº 18, 2011, p. 133-154.
- GUIMARÃES, A.S.A. **Democracia Racial: o ideal, o pacto e o mito.** Novos Estudos, Nº 61, p. 147-162, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Preconceito de cor e racismo no Brasil.** Revista de Antropologia, São Paulo:USP, V. 47 Nº 1, p. 9-41, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Depois da democracia racial.** Tempo Social, v. 18, n. 2, p. 269-287, nov. 2006.
- \_\_\_\_\_. **Preconceito Racial: modos, temas e tempos.** 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- HELLER, A. **O cotidiano e a história.** Trad. Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. 4. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- MUNANGA, K. **Negritude: usos e sentidos.** 3<sup>a</sup> Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- PAIXÃO, M.; MONÇORES, E.; ROSSETTO, I. **Ações Afirmativas por Reserva de Vagas no Ingresso Discente nas Instituições de Ensino Superior (IES): um panorama segundo o Censo da Educação Superior de 2010.** In Democratização da Educação Superior no Brasil: avanços e desafios. Rio de Janeiro: FLACSO Brasil. Cadernos do Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior no Brasil, GEA, Nº 01, Jan-Jun, 2012, p. 6-7. Disponível em: [http://www.flacso.org.br/gea/cadernos\\_do\\_gea.php](http://www.flacso.org.br/gea/cadernos_do_gea.php)

PICCOLO, G.M. **Educação Infantil**: análise social do preconceito na atividade principal de jogos. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 32, n. 114, p. 205-221, jan.-mar. 2011.

SILVA, J.A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005, p. 88-90.

Anexo 1: Notícias relacionadas à questão racial - 06/11 a 05/12/2014, Jornal O Globo

Código	Data	Página	Título	Autor	Síntese/ Ideias Centrais
N1	06/11	33	“Entre médico branco e negro, escolheria o branco”	Bruno Dalvi	Relata as declarações racistas e contra as cotas nas universidades públicas do professor de Economia Manoel Luiz Malaguti, da Universidade Federal do Espírito Santo, e as reações desencadeadas.
N2	13/11	31	Acadêmicos atacam “doutrinação” do ENEM	Não identificado	Respostas corretas do ENEM refletiriam ideologias do governo, acusam especialistas; professores rebatem.
N3	20/11	29	Uma pequena grande África dentro do Brasil	Flávia Milhorange	Movimento para o resgate histórico da Pedra do Sal, antigo quilombo, como símbolo da cultura negra.
N4	21/11	25	Ódio virtual vigiado	Não identificado	A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República cria grupo de trabalho para mapear e monitorar crimes raciais nas redes sociais, como forma de combate aos casos de crime virtual.
N5	26/11	29	USP tem mais denúncias de estupro, racismo e homofobia	Julianna Granjeia	Denúncia à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo de casos de abuso sexual, racismo e homofobia por estudantes da faculdade de Medicina da USP. desencadeiam

N6	26/11	30	Negros recebem atendimento de saúde pior, constata Ministério da Saúde	Catarina Alencastro	Mães negras morrem mais no parto do que as brancas. A notícia mostra a diferença entre mulheres brancas e negras com relação ao acesso aos exames pré-natais, e aponta que é maior o número de bebês negros que morrem na 1ª semana de vida e de mães negras que morrem no parto.
N7	27/11	32	A escravidão no Brasil, por que a sofreu	Leonardo Vieira	Historiadores traduzem livro de Mahomah Gardo Baquaqua, ex-escravo nascido no Norte da África no início do século XIX, que trabalhou no Brasil antes de fugir para NY, em 1947.
N8	28/11	41	Autobiografia de ex-escravo é celebrada por pesquisadores	Raphael Kapa	A historiadora Elizabeth Santos, da Universidade Federal da Bahia, e o representante do grupo Viva Zumbi, Renato Souza Cruz, comentam que a autobiografia do ex-escravo Mahomah Gardo Baquaqua pode ajudar na compreensão do período.

Anexo 2: *Artigos* de colonistas relacionados à questão racial - 06/11 a 05/12/2014,  
 Jornal O Globo

Código	Data	Página	Título	Autor	Síntese/ Ideias Centrais
A1	10/11	21	O Governo que nos educa	Demétrio Magnoli	Defende que o ENEM é marcado por propaganda doutrinária ideológica, em especial das políticas racialistas, citando exemplos de questões da edição 2014 que abordaram o parecer do CNE que instituiu a Educação das Relações Etnico-Raciais e o estatuto da Frente Negra Brasileira.
A2	17/11	22	Cotas e Prouni	Antonio Gois	A proporção de negros em universidades subiu de 18% para 41% em 15 anos, segundo dados do IBGE, sendo que nas universidades privadas, o percentual de estudantes autodeclarados negros quadruplicou.
A3	20/11	19	O custo do racismo	Ricardo Henriques	Mesmo com grandes avanços, os indicadores educacionais são baixos entre os brancos e mais baixos ainda entre a população negra, com reflexos para a competitividade global, refletindo as consequências da naturalização das desigualdades raciais e do desrespeito aos direitos humano.

A4	22/11	20	O eleitor consciente não sabia	Guilherme Fiuza	<p>Jornalista comenta o resultado das eleições presidenciais de 2014, argumentando que os eleitores “progressistas”, que votaram na candidata do PT seriam “todos negros por dentro”, “negros como o petróleo viscoso que jorrou nas contas bancárias do PT e aliados nos últimos 10 anos” e, portanto, conscientes dos casos de corrupção.</p>
A5	30/11	16	Alucinações raciais	Dorrit Harazin	<p>Comentando o assassinato de um jovem negro por um policial branco, ocorrido na cidade americana de Ferguson, mostra distorções provocadas pelo preconceito racial: (1) há desequilíbrio de poder entre negros e brancos; (2) a desigualdade socioeconômica entre raças nos EUA é maior hoje do que durante o regime de apartheid na África do Sul; (3) a pesquisa “racismo sem racistas”, realizada na Duke University, entende o racismo como um fenômeno coletivo da sociedade; e (4) há discriminação em processos seletivos para vagas de emprego, como mostrou um teste realizado por professores da Universidade de Chicago com o Massachusetts Institute of Technology.</p>